



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 142/2014

DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2014

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Conceder Férias com fundamento no art. 106 da Lei N.º 128, de 13 de Julho de 1990, ao Sr. **NELSO TARIGA**, brasileiro, portador do RG n.º 1150804-3 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º. 566.148.610-34, servidor no cargo efetivo de **FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTOS**, Nomeado através da portaria GP N.º 076/2009 de 03 de Fevereiro de 2009, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 á 28/02/2013.

ART. 2º - O período designado para gozo será do dia 25 de Fevereiro de 2014 á 27 de Março de 2014, devendo o servidor retornar ao trabalho no primeiro dia útil após o termino do afastamento.

ART. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00

Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso
Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000